



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL, com sede na Rua Mainolvo Lehmkuhl, nº 75, - Bairro Centro, na cidade de Leoberto Leal, CEP: 88.445-000 - SC, inscrita no CNPJ/MF n. 82.924.390/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Maicon Scheimann, portador do CPF n. 019.425.869-65, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: GC DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na RUA SAMUEL SCHAFFER, nº 75 - Bairro SALTINHO, na cidade de Alfredo Wagner, CEP 88450000 - SC, inscrita no CNPJ/MF N. 18 531 205/0001-69, neste ato representada pelo PROPRIETARIO, senhor CLEITON DE SOUZA, portador do CPF N. 07205150922, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição dos gêneros alimentícios, enunciados no Pregão Eletrônico nº 18/2024, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com autorização constante do Processo Licitatório nº 58/2024, homologado em 13/01/2025, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 18/2024, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em 09 de janeiro de 2025, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Leoberto Leal, conforme quantidades e especificações indicados na Cláusula Terceira deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº 18/2024.

2.2 - A aquisição dos produtos e a entrega, deve ocorrer em estrita conformidade com o edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Leoberto Leal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 3			
Lote: 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Açafrão 25g: Da terra, produto de primeira qualidade, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto e prazo de validade.	100,00 PCT	R\$ 6,25	R\$ 625,00
Marca: APTI	Fabricante: APTI	Modelo: APTI	
Total Lote 3		x1	R\$ 625,00

Lote 5			
Lote: 5			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Ameixa Seca (100g): Ameixa preta seca sem caroço. obtida de frutas maduras, inteiras, limpas e desidratadas. livre de fermentações, manchas ou defeitos, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. acondicionadas em sacos plásticos transparentes devidamente rotulados e acondicionados.	200,00 PCT	R\$ 12,12	R\$ 2.424,00
Marca: LA VIOLETERA	Fabricante: LA VIOLETERA	Modelo: LA VIOLETERA	
Total Lote 5		x1	R\$ 2.424,00

Lote 6			
Lote: 6			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Açúcar Branco Refinado: PCT de (5kg): O produto referido deve apresentar cor branca, deve estar seco e solto no pacote. O produto deverá ser processado com moagem refinada, amorfo, isento de fermentações, de matérias terrosas, de parasitas e detritos de animais ou vegetais, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce. Deve constar no rótulo açúcar refinado especial e registro do produto no Ministério da Saúde. O produto deverá ter data de fabricação de no Maximo 30 dias. Sua embalagem não deve apresentar perfurações.	250,00 PCT	R\$ 27,98	R\$ 6.995,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Marca: ALTO ALEGRE	Fabricante: ALTO ALEGRE	Modelo: ALTO ALEGRE
Total Lote 6	x1	R\$ 6.995,00

Lote 7

Lote: 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Açúcar Mascavo: Produto processado da cana de açúcar. Não apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório e peso insatisfatório. Rico em ferro. EMBALAGEM: Deve estar intacta acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno leitoso ou transparente contendo o número de registro no Ministério da Saúde. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	90,00 PCT	R\$ 17,17	R\$ 1.545,30
Marca: DA COLONIA	Fabricante: DA COLONIA	Modelo: DA COLONIA	
Total Lote 7	x1	R\$ 1.545,30	

Lote 9

Lote: 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Açafrão: Cúrcuma desidratada e moída. Não contém glúten. Isento de mofo e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 50 gramas.	100,00 PCT	R\$ 9,90	R\$ 990,00
Marca: APTI	Fabricante: APTI	Modelo: APTI	
Total Lote 9	x1	R\$ 990,00	

Lote 11

Lote: 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Aletria (500g): cabelo de anjo com ovos deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. O referido produto deve ser à base de farinha de trigo. Não deve apresentar cor esverdeada, com pontos brancos e cinza (mofo). Deve ser inteiro e firme sem pó branco, solto no pacote. O produto deverá ter data de fabricação de no máximo 30 dias. Sua embalagem não deve apresentar perfurações.	170,00 PCT	R\$ 7,24	R\$ 1.230,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Marca: NORDESTE	Fabricante: NORDESTE	Modelo: NORDESTE
Total Lote 11	x1	R\$ 1.230,80

Lote 12

Lote: 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Amido de milho (1 Kg): Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	70,00 PCT	R\$ 12,93	R\$ 905,10
Marca: GOS TOZZO	Fabricante: GOS TOZZO	Modelo: GOS TOZZO	
Total Lote 12	x1	R\$ 905,10	

Lote 13

Lote: 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Arroz Branco (1kg): O produto referido deve ser branco polido, não parboilizado. Não deve apresentar manchas escuras, brancas avermelhadas e/ou esverdeadas.	45,00 PCT	R\$ 7,89	R\$ 355,05
Marca: SAFRA	Fabricante: SAFRA	Modelo: SAFRA	
Total Lote 13	x1	R\$ 355,05	

Lote 14

Lote: 14

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Arroz Branco (5kg): O produto referido deve ser branco polido, não parboilizado. Não deve apresentar manchas escuras, brancas avermelhadas e/ou esverdeadas.	110,00 PCT	R\$ 36,70	R\$ 4.037,00
Marca: SAFRA	Fabricante: SAFRA	Modelo: SAFRA	
Total Lote 14	x1	R\$ 4.037,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Lote 15			
Lote: 15			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Arroz Integral (1kg) - características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. Rico em minerais, óleos essenciais, vitaminas B1, B2, E, cálcio, fósforo e magnésio. A cada 50g o produto deve conter 21% de fibra, 2% de gordura e 0% de gordura trans. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	70,00 PCT	R\$ 9,23	R\$ 646,10
Marca: SAFRA	Fabricante: SAFRA	Modelo: SAFRA	
Total Lote 15		x1	R\$ 646,10

Lote 17			
Lote: 17			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Arroz tipo I (5kg): O produto deve ser parboilizado, longo, fino e polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros. Não deve apresentar manchas escuras, brancas avermelhadas e ou esverdeadas.	230,00 PCT	R\$ 35,20	R\$ 8.096,00
Marca: SAFRA	Fabricante: SAFRA	Modelo: SAFRA	
Total Lote 17		x1	R\$ 8.096,00

Lote 21			
Lote: 21			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMENDOIM TORRADO: amendoim torrado sem sal, sem pele 100% natural, pacote de 500 gr. constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isenta de sujeiras, parasitas e larvas. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega	150,00 PCT	R\$ 8,47	R\$ 1.270,50
Marca: CALDÃO	Fabricante: CALDÃO	Modelo: CALDÃO	
Total Lote 21		x1	R\$ 1.270,50

Lote 22			
Lote: 22			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Azeite de Oliva Extra virgem (500ml): Com acidez de 0,8%: o produto deverá estar de acordo com a NTA 50, Instrução Normativa MAPA 01/2012 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Produto extraído do fruto da oliveira (Olea europaea L.) unicamente por processos mecânicos ou outros meios físicos, sob controle de temperatura adequada, mantendo-se a natureza original do produto, com acidez máxima de 0,8 %. Características: aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço. Embalagem primária: frasco plástico ou lata de folha de flandres com bico dosador, resistente, atóxica.		72,00 L	R\$ 53,68	R\$ 3.864,96
Marca: BORGES	Fabricante: BORGES	Modelo: BORGES		
Total Lote 22		x1	R\$ 3.864,96	

Lote 27			
Lote: 27			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cacau em pó (1 kg): Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar, no momento da entrega o produto deverá ter o mínimo 6 meses de validade. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados de 1Kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	30,00 PCT	R\$ 47,23	R\$ 1.416,90
Marca: QUALICAU	Fabricante: QUALICAU	Modelo: QUALICAU	
Total Lote 27		x1	R\$ 1.416,90

Lote 28			
Lote: 28			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cacau em pó (200g): Cacau em pó solúvel, sem adição de misturas e açúcar, no momento da entrega o produto deverá ter o mínimo 6 meses de validade. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em polietileno, latas de flandres ou potes plásticos bem vedados. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	100,00 PCT	R\$ 18,48	R\$ 1.848,00
Marca: QUALICAU	Fabricante: QUALICAU	Modelo: QUALICAU	
Total Lote 28		x1	R\$ 1.848,00

Lote 29			
Lote: 29			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Café (500g): torrado e moído produto de 1º qualidade. não contém glúten. embalagem: 500g. embalagem a vacuo, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. validade 90 dias após o empacotamento. rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.		160,00 PCT	R\$ 23,44	R\$ 3.750,40
Marca: OURO	Fabricante: OURO	Modelo: OURO		
Total Lote 29		x1		R\$ 3.750,40

Lote 30			
Lote: 30			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Canela em pó (30g): Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Embalagem plástica íntegra, atóxica. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.	100,00 PCT	R\$ 5,22	R\$ 522,00
Marca: NEILAR	Fabricante: NEILAR	Modelo: NEILAR	
Total Lote 30		x1	R\$ 522,00

Lote 31			
Lote: 31			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Canjica de Milho (500g): Branca, tipo 01, despelculada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. Embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado, capacidade de 500g.	100,00 PCT	R\$ 6,52	R\$ 652,00
Marca: SINHA	Fabricante: SINHA	Modelo: SINHA	
Total Lote 31		x1	R\$ 652,00

Lote 32			
Lote: 32			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Canjiquinha de Milho (1Kg): Canjiquinha de milho amarelo tipo 01, embalados em pacotes transparentes. Prazo mínimo de validade 06 meses. Apresentar duas amostras na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as especificações do produto de acordo com a legislação vigente.	120,00 PCT	R\$ 8,35	R\$ 1.002,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Marca: SINHA	Fabricante: SINHA	Modelo: SINHA
Total Lote 32	x1	R\$ 1.002,00

Lote 43

Lote: 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COCO RALADO: seco sem açúcar. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100 gr. Embalagem de 100g.	160,00 PCT	R\$ 6,72	R\$ 1.075,20
Marca: COCO NUT	Fabricante: COCO NUT	Modelo: COCO NUT	
Total Lote 43	x1	R\$ 1.075,20	

Lote 44

Lote: 44

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Colorífico: Colorífico de urucum. Puro, isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, vedado hermeticamente, contendo dados do produto: identificação, procedência, número do registro no ministério da agricultura, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 150 gramas.	150,00 PCT	R\$ 12,97	R\$ 1.945,50
Marca: SINHA	Fabricante: SINHA	Modelo: SINHA	
Total Lote 44	x1	R\$ 1.945,50	

Lote 47

Lote: 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Extrato de Tomate (300 g): Extrato de tomate simples concentrado, sem aditivos, corantes e conservantes, podendo ser composto somente por tomates, açúcar e sal. Não pode conter amido. Brix mínimo de 10 a 18°. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de fabricação.	640,00 PCT	R\$ 6,11	R\$ 3.910,40
Marca: SAPPORE	Fabricante: SAPPORE	Modelo: SAPPORE	
Total Lote 47	x1	R\$ 3.910,40	

Lote 50

Lote: 50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Farinha de Mandioca (1kg): Características técnicas: Farinha de mandioca seca e torrada, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de matéria terrosa, parasita e umidade. Deve apresentar coloração homogênea e ausência de odores. Embalagem: pacotes de polietileno atóxico transparente, termos soldado.	145,00 PCT	R\$ 8,46	R\$ 1.226,70
Marca: SUPER 10	Fabricante: SUPER 10	Modelo: SUPER 10	
Total Lote 50	x1		R\$ 1.226,70

Lote 51			
Lote: 51			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fubá De Milho Médio (500g): Produto obtido apartir da moagem do grão de milho, enriquecido com ferro e acido fólico. validade mínima de 05 (cinco) meses. embalado em pacotes plásticos, atóxicos, limpos, não violados, resistentes e transparentes. (obs: não é flocos de milho pré cozido).	100,00 PCT	R\$ 6,38	R\$ 638,00
Marca: SINHA	Fabricante: SINHA	Modelo: SINHA	
Total Lote 51	x1		R\$ 638,00

Lote 53			
Lote: 53			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Farinha de Trigo Especial (5kg). O produto referido deve ser de boa qualidade, embalagem de papel ou filme flexível de polipropileno transparente, apresentar cor branca clara, deve estar solto e seco no pacote. Sua embalagem não deve apresentar perfurações e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	250,00 PCT	R\$ 26,92	R\$ 6.730,00
Marca: BEATRIZ	Fabricante: BEATRIZ	Modelo: BEATRIZ	
Total Lote 53	x1		R\$ 6.730,00

Lote 54			
Lote: 54			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Farinha de trigo integral (1kg): fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. embalagem primária: sacos de papel. Prazo mínimo de validade: 6 meses.	140,00 PCT	R\$ 6,62	R\$ 926,80
Marca: ORQUIDEA	Fabricante: ORQUIDEA	Modelo: ORQUIDEA	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Total Lote 54	x1	R\$ 926,80
----------------------	----	------------

Lote 56

Lote: 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Feijão Carioca: Proveniente de safra nova, tipo 1, limpo, sem mistura de grãos, grãos inteiros, com o máximo de defeitos leves de 2,5% (mofados, quebrados, outros grãos, germinados, etc.) conforme o ministério da agricultura e abastecimento. Isento de materiais terrosos, sem sujidades de larvas ou parasitas ou detritos de origem animal ou vegetal, grãos ardidos, podres, enrugados ou mofados, sendo polidos com glicose, óleos vegetais comestíveis ou outras substâncias comestíveis, desde que não exceda 5% da concentração. A produção entregue deve ser da última safra. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. Atender NTA 12 e 14. Embalagens: acondicionadas em embalagens com 1 kg.	350,00 PCT	R\$ 10,80	R\$ 3.780,00
Marca: RIO BELO	Fabricante: RIO BELO	Modelo: RIO BELO	
Total Lote 56	x1	R\$ 3.780,00	

Lote 57

Lote: 57

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Feijão Preto: novo, acondicionado em embalagem transparente plástica selecionado e rotulado, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo estar acondicionado em sacos transparente contendo informações nutricionais e prazo de validade. Embalagens: acondicionadas em embalagens com 1 kg.	706,00 PCT	R\$ 10,77	R\$ 7.603,62
Marca: RIO BELO	Fabricante: RIO BELO	Modelo: RIO BELO	
Total Lote 57	x1	R\$ 7.603,62	

Lote 58

Lote: 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Feijão Vermelho: novo, acondicionado em embalagem transparente plástica selecionado e rotulado, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo estar acondicionado em sacos transparente contendo informações nutricionais e prazo de validade. Embalagens: acondicionadas em embalagens com 1 kg.	350,00 PCT	R\$ 12,35	R\$ 4.322,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Marca: RIO BELO	Fabricante: RIO BELO	Modelo: RIO BELO
Total Lote 58	x1	R\$ 4.322,50

Lote 59			
Lote: 59			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fermento Biológico instantâneo seco (125g): embalado a vácuo, O produto referido deve apresentar cor branca, clara, deve estar solto e seco na lata. Validade de no mínimo 45 dias.	200,00 PCT	R\$ 9,86	R\$ 1.972,00
Marca: FLEISCHMANN	Fabricante: FLEISCHMANN	Modelo: FLEISCHMANN	
Total Lote 59	x1	R\$ 1.972,00	

Lote 60			
Lote: 60			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fermento Químico (250g): O produto referido deve apresentar cor branca, clara, deve estar solto e seco na lata. O produto deve ser formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, contendo bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocásico. Sua embalagem não deve apresentar perfurações.	250,00 PCT	R\$ 8,41	R\$ 2.102,50
Marca: APTI	Fabricante: APTI	Modelo: APTI	
Total Lote 60	x1	R\$ 2.102,50	

Lote 62			
Lote: 62			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Leite Longa Vida Integral (1L): A data de fabricação do referido produto deve ser de no mínimo 30 dias posterior à data de entrega do mesmo.	4.440,00 L	R\$ 6,92	R\$ 30.724,80
Marca: TERRA VIVA	Fabricante: TERRA VIVA	Modelo: TERRA VIVA	
Total Lote 62	x1	R\$ 30.724,80	

Lote 64			
Lote: 64			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Leite em Pó Integral Instantâneo Vitaminado (400g): Produto resultante da desidratação do leite fresco. ASPECTO: Pó fino uniforme, sem grumos, isentos de partículas estranhas. cor: branco amarelado. odor: Suave não ácido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante ao leite fluido. sabor: suave, não ácido, não rançoso. leite em pó integral, mix vitamínico contendo, Ferro, Cobre, Iodo, Zinco, Manganês, Magnésio, Fluor, Selênio e vitamina A, C, D, E, B1, B2, B6, B9 (Ácido Fólico), B12, H, K, PP, Pantotênico de Cálcio e Lecitina de Soja. Matéria gorda (%M/M): maior ou igual a 26,0. umidade (%m/m): max 3,5. o leite em pó deverá estar de acordo com as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite em pó, fixada pela portaria nº 369, de 04/09/1997, maa.embalagem a embalagem primária do produto deve ser polipropileno aluminizado, Instruções que devem constar no rótulo/embalagem primária: data de fabricação e lote. data de validade. nome e origem do produto. dados da empresa fabricante. peso líquido. informações úteis sobre conservação e manuseio do produto. o produto deverá ter no mínimo oito meses de validade no ato da entrega do produto.	220,00 PCT	R\$ 20,09	R\$ 4.419,80
Marca: AURORA	Fabricante: AURORA	Modelo: AURORA	
Total Lote 64		x1	R\$ 4.419,80

Lote 65			
Lote: 65			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Leite de coco (1L): O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 30 (Decreto 12.342/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. Ingredientes mínimos: Leite de coco e água. Podendo conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação, que sejam declarados e que não descaracterizem o produto, ser isento de lactose, açúcar, edulcorantes, colesterol e gordura trans. Produto para uso culinário.	122,00 L	R\$ 19,88	R\$ 2.425,36
Marca: DUCOCO	Fabricante: DUCOCO	Modelo: DUCOCO	
Total Lote 65		x1	R\$ 2.425,36

Lote 66			
Lote: 66			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lentilha Tipo I (500g): Classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	117,00 PCT	R\$ 8,87	R\$ 1.037,79
Marca: CALDÃO	Fabricante: CALDÃO	Modelo: CALDÃO	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Total Lote 66	x1	R\$ 1.037,79
----------------------	----	--------------

Lote 67

Lote: 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Linhaça (200g): Sementes de linhaça marrom ou dourada puras, livres de sujidades e contaminantes. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 6 meses.	100,00 PCT	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00
Marca: JASMINE	Fabricante: JASMINE	Modelo: JASMINE	
Total Lote 67	x1	R\$ 1.143,00	

Lote 68

Lote: 68

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Louro (4g): Folha de louro desidratada. Isenta de sujidades, mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	110,00 PCT	R\$ 2,87	R\$ 315,70
Marca: NEILAR	Fabricante: NEILAR	Modelo: NEILAR	
Total Lote 68	x1	R\$ 315,70	

Lote 70

Lote: 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Macarrão sem ovos Tipo Parafuso (1kg): O referido produto deve ser à base de farinha de trigo com glúten. Não deve apresentar cor esverdeada, com pontos brancos e cinza (mofo). Deve ser inteiro, firme e solto no pacote. Sem pó branco.	560,00 PCT	R\$ 11,59	R\$ 6.490,40
Marca: ROSANE	Fabricante: ROSANE	Modelo: ROSANE	
Total Lote 70	x1	R\$ 6.490,40	

Lote 71

Lote: 71

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Macarrão Integral tipo Parafuso (500g) - produto obtido de farinha de trigo 100% integral e água. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de materiais terrosos e de parasitas. Teor mínimo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. O produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	253,00 PCT	R\$ 8,00	R\$ 2.024,00
Marca: ROSANE	Fabricante: ROSANE	Modelo: ROSANE	
Total Lote 71	x1		R\$ 2.024,00

Lote 73			
Lote: 73			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Macarrão com ovos, tipo letrinhas. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	40,00 PCT	R\$ 7,34	R\$ 293,60
Marca: GALO	Fabricante: GALO	Modelo: GALO	
Total Lote 73	x1		R\$ 293,60

Lote 75			
Lote: 75			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Macarrão com ovos tipo Espaguete: Enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	250,00 PCT	R\$ 6,09	R\$ 1.522,50
Marca: ROSANE	Fabricante: ROSANE	Modelo: ROSANE	
Total Lote 75	x1		R\$ 1.522,50

Lote 78			
Lote: 78			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Milho para Pipoca (500g): Tipo 1, classe amarelo, grupo duro, embalados em pacotes transparentes. Prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. Identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	210,00 PCT	R\$ 4,72	R\$ 991,20
Marca: CALDÃO	Fabricante: CALDÃO	Modelo: CALDÃO	
Total Lote 78	x1		R\$ 991,20

Lote 80			
Lote: 80			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo de Soja (900 ml): O produto referido deve ser à base de soja. Sua embalagem não deve se apresentar amassada, enferrujada ou estufada.	400,00 L	R\$ 9,27	R\$ 3.708,00
Marca: COAMO	Fabricante: COAMO	Modelo: COAMO	
Total Lote 80	x1		R\$ 3.708,00

Lote 82			
Lote: 82			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Orégano Desidratado (10g): Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	250,00 PCT	R\$ 3,71	R\$ 927,50
Marca: NEILAR	Fabricante: NEILAR	Modelo: NEILAR	
Total Lote 82	x1		R\$ 927,50

Lote 91			
Lote: 91			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Polvilho Azedo (1kg): produto amiláceo extraído da mandioca. Com validade superior a 4 meses a partir da data de entrega do produto. Com teor de acidez que o classifique como azedo. Não conter glúten. Embalagem de polietileno.	352,00 PCT	R\$ 13,25	R\$ 4.664,00
Marca: VO TILA	Fabricante: VO TILA	Modelo: VO TILA	
Total Lote 91	x1		R\$ 4.664,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Lote 92			
Lote: 92			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Polvilho Doce (500g): Produto amiláceo extraído da mandioca que sofreu processo de fermentação deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Sob a forma de pó deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. - deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses.	176,00 PCT	R\$ 8,43	R\$ 1.483,68
Marca: VO TILA	Fabricante: VO TILA	Modelo: VO TILA	
Total Lote 92		x1	R\$ 1.483,68

Lote 100			
Lote: 100			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sal Refinado Iodado (1kg): O produto deve ser à base de cloreto de sódio e iodeto de potássio. Deve estar seco e solto no pacote. Não apresentar aspecto úmido.	180,00 PCT	R\$ 3,00	R\$ 540,00
Marca: MIRAMAR	Fabricante: MIRAMAR	Modelo: MIRAMAR	
Total Lote 100		x1	R\$ 540,00

Lote 101			
Lote: 101			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Uva Passa (200g): Uva passa obtida por perda parcial de água da fruta madura (preta). de consistência própria e umidade máxima de 25% p.p. ausência de sujidades, parasitas e larvas. acondicionada em saco plástico, transparente, atóxico. validade mínima de 06 meses após a data de entrega.	300,00 PCT	R\$ 12,96	R\$ 3.888,00
Marca: LA VIOLETERA	Fabricante: LA VIOLETERA	Modelo: LA VIOLETERA	
Total Lote 101		x1	R\$ 3.888,00

Lote 102			
Lote: 102			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Uva Passa Desidratada Branca (200g): Sem semente, livre de fungos. embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente.	300,00 PCT	R\$ 15,61	R\$ 4.683,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Marca: LA VIOLETERA	Fabricante: LA VIOLETERA	Modelo: LA VIOLETERA
Total Lote 102	x1	R\$ 4.683,00

R\$ 149.691,66 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Prazo de entrega do objeto licitado, em até 05 (cinco) dias após autorização de fornecimento.

5.2 - A entrega ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Município de Leoberto Leal, e precisam vir separados por unidade escolar e identificados, conforme solicitação apresentada pela Nutricionista.

5.3 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5 - O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Leoberto Leal, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para a entrega dos produtos somente será conhecido pelo Município de Leoberto Leal caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de entregar os produtos dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do produto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência da ata de registro, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Leoberto Leal, para realização de ata, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Leoberto Leal.

7.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Leoberto Leal, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município de Leoberto Leal, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Leoberto Leal, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Leoberto Leal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

7.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega dos produtos;

8.4 - Emitir a autorização de fornecimento à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e na Ata de Registro de Preços;

8.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Leoberto Leal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que acompanhará a entrega do produto de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Leoberto Leal e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar à CONTRATADA acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome do Município de Leoberto Leal inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.

k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Leoberto Leal.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Leoberto Leal e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Leoberto Leal, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Leoberto Leal.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

10.3 - O Município de Leoberto Leal poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Leoberto Leal.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Leoberto Leal.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Leoberto Leal quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Leoberto Leal, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Leoberto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Leal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/21.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21.

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 134/2023 e nº 080/2024, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ituporanga, Estado de Santa Catarina para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Leoberto Leal, 14 de janeiro de 2025.

Maicon Scheimann

Prefeito Municipal

CLEITON DE SOUZA

GC DISTRIBUIDORA LTDA

Empresa vencedora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4B3-1F4F-7DCF-E7EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICON SCHEIMANN (CPF 019.XXX.XXX-65) em 15/01/2025 13:46:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GC DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 18.531.205/0001-69) VIA PORTADOR CLEITON DE SOUZA (CPF 072.XXX.XXX-22) em 15/01/2025 13:53:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C4B3-1F4F-7DCF-E7EE>